



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2019

6 383

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2019

EDITAL Nº 246/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)** em trecho da rua Afonso Pena, trecho da rua Luiz Maroni, rua 7 de Setembro, rua João Jorge e ruas dos bairros Vila Germano, Vila Angélica, Novo Porque São Vicente, Jardim Marister e Novo Jardim Toselar, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representantes de empresas licitantes, qual seja: Sr. Evandro de Souza Carvalho, RG 47.165.006 SSP/SP, CPF nº 351.285.378-11 (VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 15.472.488/0001-27) e a Sra. Maria Lucia Passarelli Sassiotto, RG 30.467.469-2 SSP/SP, CPF 217.683.038-51 (CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA – CNPJ 05.423.339/0001-14). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000186. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2838/2019, elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura da Sra. Gabriela de O. Freire Silva, Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Obras, e pelo Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil, Secretário da Pasta (folha 02), o memorando 36/2019 - GOFS (folhas 03/04), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folhas 05/06), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 07), a ART de Obra ou Serviço LC26820915 (folha 08), o Memorial Descritivo (folhas 09/25), o Memorial de Cálculo (folhas 26/87), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 88/93), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 99), a nota de reserva nº 15158 (folha 100), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

06 384

PORTARIA Nº 07/2019

processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 101), a Cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 102), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 103), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 104/105), a Minuta do Edital e anexos (folhas 106/140), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 141), o Parecer Jurídico nº 441/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 142), o Ofício Depmat nº 220/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 143). Na sequência, o Edital nº 246/2019 da Concorrência Pública nº 18/2019 e seus Anexos (folhas 144/179) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 158, e após, devidamente publicado (folhas 180/186). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14);** [02]. **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [01]. **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14);** [02]. **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27).** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e as empresas assim classificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

46 385

PORTARIA Nº 07/2019

1ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.455.487,61 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; 2ª) CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.674.329,54 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.455.487,61 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas participantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

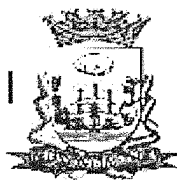
ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS _____

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

MS J. Q.



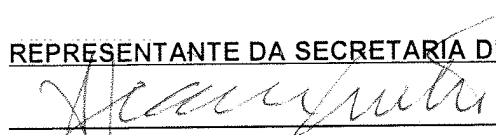
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

16.386

PORTARIA Nº 07/2019

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:


SAULO GIAMPIETRO

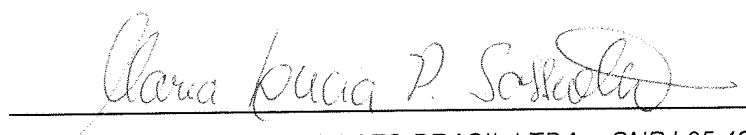
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:


VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 15.472.488/0001-27

Sr. Evandro de Souza Carvalhal

RG 47.165.006 SSP/SP

CPF nº 351.285.378-11


CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA – CNPJ 05.423.339/0001-14

Sra. Maria Lucia Passarelli Sassiotto

RG 30.467.469-2 SSP/SP

CPF 217.683.038-51

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO:	Recapamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. em trecho da Rua Afonso Pena, trecho das Rs. Luiz Maroni, 7 de Setembro, João Jorge e ruas dos bairros Vila Germano, Vila Angélica, Novo Parque São Vicente, Jardim Marister e Novo Jardim Toselar, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos da Secretaria de Obras.
----------------	---

	Valor Orçado Pela Administração	R\$ 2.751.319,14
	Critério da Alínea a	2.564.908,58
	Valor a utilizar	2.564.908,58
	Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	1.795.436,00
	Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP “desempatar”, se tiver proposto até)	R\$ 2.701.036,37

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Ficto
1ª	VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.455.487,61	ATENDE	-
2ª	CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA	R\$ 2.674.329,54	ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 295.831,53	10,7523524152
-----------	----------------	---------------